

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0593/2012

NOMEIA CONTABILISTA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do
CRCCE a frente de todas as Delegacias instituídas;

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE no
Município de Maranguape o Contador JOSÉ AUREILSON CORDEIRO DE ABREU – CRCCE
nº 3033 .

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício,
previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho
Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados
ou reconduzidos, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 02 de maio de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE